



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

APROVAÇÃO DA DESPESA E DO PROJETO BÁSICO

Considerando os documentos presentes neste processo, bem como a delegação de competência constante na Portaria da Reitoria nº 261, de 21 de março de 2025, publicada no DOU de 28 de março de 2025, APROVO a referida despesa e o termo de referência apresentado (Ev. 2400071).

Tendo em vista o valor estimado da aquisição, e tratar-se da compra de bens comuns, o enquadramento legal da despesa se dá na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA

Pró-reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração**, em 27/02/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402170** e o código CRC **2D7B8B35**.